



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 14.945 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Geraldo Medeiros, para que viabilizem a criação de um programa de reabilitação para pacientes acometidos com sequelas pós-Covid, no estado da Paraíba.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Geraldo Medeiros, para que viabilizem a criação de um programa de reabilitação para pacientes acometidos com sequelas pós-Covid, no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que visa garantir a criação de um programa de reabilitação para pacientes acometidos com sequelas pós-Covid, no estado da Paraíba.

Infelizmente, muitos pacientes infectados pelo coronavírus, após a recuperação, apresentam sequelas que podem se prolongar por meses e precisam ser tratadas, pois comprometem sua qualidade de vida.

Na maioria dos casos os pacientes apresentam ao menos um dos sintomas a seguir: fadiga crônica; falta de ar; perda de olfato e paladar; insônia, depressão; dores intensas; perda de cabelo; dificuldade de raciocínio; lesões na pele; suor em repouso; zumbido, dor torácica, diarreia crônica e até infarto.

Por isso, é de extrema importância a criação de um Programa Estadual direcionado ao tratamento desses pacientes, que ofereça um atendimento especializado por uma equipe multidisciplinar, com um olhar individualizado e acompanhamento progressivo.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual